

**Programa: 0406 – GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo: "Implementar as ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, racional, buscando excelência e elevado nível das ações administrativas".

Justificativa: "Assegurar as condições necessárias para a manutenção e desenvolvimento das ações administrativas do órgão."

Público Alvo: "Servidor Público Municipal".

**AÇÕES:**

**Código: 2174 – CUSTEIO E INVESTIMENTO.**

Planejado: Manter as atividades e adquirir materiais e equipamentos.

Executado: 52,08%

Custo estimado: R\$ 59.800,00

Custo real: R\$ 31.146,00

Justificativa: Recursos utilizados para custeio e manutenção dos serviços administrativos do instituto. Meta apurada em porcentagem de empenho. Sem desvios.

**Código: 2207 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Planejado: Garantir o pagamento das despesas de pessoal e os encargos sociais correspondentes.

Executado: 97,40 %

Custo estimado: R\$ 1.877.440,63

Custo real: R\$ 1.828.690,68

Justificativa: Recursos utilizados para pagamento de pessoal.

**Programa: 0221 – NOVAS MORADIAS, URBANIZAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**

Objetivo: "Promover o desenvolvimento das ações referentes às funções de habitação e urbanismo no Município de São Luís".

Justificativa: "Necessidade de regularizar o uso e a ocupação do solo urbano do Município de São Luís, retirando a população das áreas de risco".

Público Alvo: "População de São Luís".

## **AÇÕES:**

### **Código: 1011 – PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS.**

Custo estimado: R\$ 0,00

Custo real: R\$ 0,00.

Justificativa: Sem contratação.

### **Programa: 0224 – REGULAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Objetivo: "Garantir o crescimento ordenado da cidade através do planejamento urbano, com a elaboração de leis eficazes e monitoramento contínuo das suas aplicações, assim como a implantação do sistema de informações urbanísticas em plataforma virtual com banco de dados atualizado por meio de coletas sistemáticas e elaboração de estudos urbanos".

Justificativa: "Necessidade de cumprir as disposições do estatuto da cidade - Lei nº 10.257/01 e do plano diretor - lei nº 4669/06, o qual determina a implantação de um sistema de informações urbanísticas do município e a elaboração de leis, planos e diretrizes que tenham como objetivo reduzir ou evitar o crescimento desordenado do município".

Público Alvo: "População do Município".

## **AÇÕES:**

### **Código: 2135 – GESTÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS.**

Executado: 47,70%

Custo estimado: R\$ 65.300,00

Custo real: R\$ 31.150,00.

Justificativa: As demandas externas por informações territoriais do município, a maioria foi atendida por e-mail ou ofício. Esse número tem diminuído a cada ano, a causa pode ser a implementação do Sistema de Informações Urbanísticas de São Luís através do **Site Arquivo da Cidade** em 2018, a cada ano, mais informações são colocadas no site, facilitando o acesso à informação da população em geral. E devido a pandemia alguns estudos foram prejudicado

### **Código: 2136 – ELABORAÇÃO, REVISÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA UNIDADE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA**

Custo estimado: R\$ 0,00

Custo real: R\$ 0,00.

Justificativa: “Custo institucional, os estudos realizados pela equipe técnica do Instituto da Cidade, Pesquisa e Planejamento Urbano e Rural, que é formada majoritariamente por arquitetos e urbanistas. As ações previstas nesse programa foram realizadas dentro do previsto quase na sua totalidade. Quanto a ação de fiscalização e monitoramento da legislação urbanística, na qual o INCID dirimi dúvidas quanto a sua aplicação, foram realizadas análises em processos encaminhados pela SEMURH.